

**Programa de Ação da
XXIV Cúpula Ibero-Americana
das Chefes e dos Chefes de Estado e de Governo
Veracruz – México**

Preâmbulo

As Chefes e os Chefes de Estado e de Governo Ibero-Americanos reconhecem o trabalho realizado desde a Cúpula do Panamá a favor do processo de renovação da Conferência Ibero-Americana, em particular os progressos obtidos na Reunião Extraordinária de Coordenadores Nacionais e Responsáveis de Cooperação, que teve lugar no México, no mês de maio, e na Reunião Ordinária de Coordenadores Nacionais e Responsáveis de Cooperação, realizada em Madrid no mês de julho, a partir das quais emanaram os Documentos de Integração Estratégica dos Organismos Ibero-Americanos; de Áreas Prioritárias para a Cooperação Ibero-Americana; de Reestruturação dos Escritórios Sub-Regionais da SEGIB; a reforma do Regulamento Financeiro e a implementação das IPSAS na SEGIB.

Convencidos da necessidade de renovação da cooperação ibero-americana, baseada em novas estratégias e instrumentos em consonância com a realidade e as necessidades da região, conforme o indicado no Programa de Ação do Panamá e no trabalho realizado neste ano de 2014;

Adotam as seguintes decisões para implementar o processo de renovação aprovado no âmbito da Conferência, com o objetivo de avançar nas 3 áreas prioritárias de trabalho – Espaço Ibero-Americano do Conhecimento, Espaço Cultural Ibero-Americano, Espaço Ibero-Americano de Coesão Social – e consolidar a Cooperação Ibero-Americana como modelo de cooperação horizontal, equitativa e solidária:

A. Programas, Projetos e Iniciativas Adstritas Ibero-Americanas.

A.1. Aprovar o Programa Ibero-Americano da Juventude, cujo objetivo é gerar espaços de participação, formação e desenvolvimento de iniciativas que fortaleçam a cidadania juvenil na Ibero-América, reconhecendo como fundamental a proteção dos direitos da juventude e o fortalecimento de mecanismos que promovam sua inclusão e empoderamento. O Programa conta com a adesão do Brasil, Costa Rica, Chile, Espanha, Guatemala, Honduras, México, Panamá, Portugal e República Dominicana.

A.2. Aprovar a Iniciativa de Cooperação em matéria de artes visuais IberArtesvisuais, cujo objetivo é o de fomentar as novas formas de expressão e criação plástica e multimídia na região, com a participação da Argentina, Chile México e Paraguai.

A.3. Aprovar a Iniciativa de Cooperação IberCozinhas, Tradição e Inovação, cujo objetivo é projetar e promover políticas, estratégias e iniciativas culturais para a difusão e divulgação das fortalezas gastronômicas a fim de promover os espaços para a formação e capacitação no que se

refere à cozinha, gastronomia e produção dos alimentos tradicionais e artesanais no âmbito ibero-americano. Esta Iniciativa conta com o apoio da Argentina, Colômbia e México.

A.4. Aprovar a conversão da Iniciativa Ibero-Americana de Cooperação intitulada IBERMEMÓRIA Sonora e Audiovisual, para Programa de Cooperação Ibero-Americana, por contar com a adesão da Argentina, Chile, Colômbia, Costa Rica, Espanha, México e Panamá.

A.5. Aprovar a conversão da Iniciativa de Cooperação IBERARTESANATOS para Programa de Cooperação Ibero-Americana, por contar com a adesão da Argentina, Chile, Colômbia, Equador, México, Paraguai, Peru e Uruguai.

A.6. Aprovar os acordos da II Reunião de Responsáveis de Cooperação que teve lugar em Veracruz, nos dias 6 e 7 de dezembro, e que dá por concluídos Programas e Projetos Adstritos de Cooperação Ibero-Americana e iniciar um processo de revisão específico dos Programas e Projetos indicados nos referidos acordos.

B. Mandatos à SEGIB.

B.1. Que desenvolva o Roteiro acordado para a elaboração do Plano de Ação Quadrienal da Cooperação Ibero-Americana 2015-2018 e a elaboração do Programa Operacional Anual 2015, que será apresentado na Primeira Reunião de Responsáveis de Cooperação de 2015 para sua aprovação.

B.2. Que dê um impulso à constituição das Unidades Coordenadoras dos Espaços Ibero-Americanos de Coesão Social e de Cultura, durante o primeiro trimestre de 2015.

B.3. Que em coordenação com a Associação de Estados Ibero-Americanos para o Desenvolvimento das Bibliotecas Nacionais da Ibero-América (ABINIA), desenvolva o projeto de Biblioteca Digital do Patrimônio Ibero-Americano, promovido por Espanha através da sua Biblioteca Nacional, em sinergia com a Agenda Digital Cultural para a Ibero-América.

B.4. Que, em coordenação com os Organismos Ibero-Americanos, incorpore a transversalização da perspectiva de gênero no Sistema Ibero-Americano, em seguimento aos acordos alcançados na Primeira Reunião do Grupo Técnico realizada no México, nos dias 6 e 7 de novembro.

B.5. Que, em coordenação com os Organismos Ibero-Americanos, promova a transversalização da perspectiva de juventude no Sistema Ibero-Americano.

B.6. Que elabore um grupo de trabalho de composição aberta para analisar as melhores práticas no âmbito do esporte como ferramenta de inclusão social, com o objetivo de oferecer recomendações que possam beneficiar todos os estados membros e avaliar a conveniência de formular um programa neste âmbito.

C. Reuniões Ministeriais (acordos).

C.1. XXIV Conferência Ibero-Americana de Educação

C.1.1. Desenvolver as bases de um sistema de bolsas de mobilidade acadêmica de nível superior, centrado na realização de períodos de estudo de grau entre instituições pertencentes à comunidade ibero-americana de nações, capaz de integrar programas já existentes e aqueles que estão por criar, baseado nos princípios da qualidade, confiança, reciprocidade, flexibilidade e transparência.

C.1.2. Acordar a implementação do Projeto Paulo Freire de Mobilidade Acadêmica para Estudantes de Programas Universitários de Formação de Professores para melhorar a formação docente e apoiar a implementação da fase piloto ao longo do ano de 2015.

C.1.3. Adotar e promover a implementação do novo Plano Ibero-Americano de Alfabetização e Aprendizagem ao Longo da Vida 2015-2021 e encomendar à Organização de Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura que, em conjunto com o Comité Técnico do Plano Ibero-Americano, ponha em prática as ações de acompanhamento e avaliação que reconheçam os progressos e permitam fazer recomendações periódicas aos países membros.

C.2. XVII Conferência Ibero-Americana de Ministros da Cultura

C.2. Encarregar a SEGIB de apoiar a concepção e promoção de uma Agenda Digital Cultural para a Ibero-América que, com uma perspectiva transversal, fomente a inserção da cultura ibero-americana nas redes mundiais de informação – dando especial atenção aos direitos de autor – e promova a participação da sociedade no seu conjunto nas grandes possibilidades da cultura digital. Para esse efeito, a SEGIB, com o apoio da OEI, coordenará o grupo de trabalho integrado pela Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Espanha e México.

C.3. III Conferência Ibero-Americana da Juventude

C.3. Criar uma Plataforma Ibero-Americana de Juventude, que permita a articulação de esforços, tais como a Enquete Ibero-Americana da Juventude e o Banco de Boas Práticas, com ênfase na Inovação e nos Indicadores e na informação e trabalhos para um melhor investimento em juventude.

C.4. XIV Conferência Ibero-Americana de Saúde

C.4.1. Encarregar à SEGIB, em coordenação com a Organização Pan-Americana da Saúde (OPS) e a Troika, o desenvolvimento e a implementação de uma plataforma virtual de troca de conhecimentos sobre políticas públicas de saúde e de informação, que inclua boas práticas e lições aprendidas no uso das tecnologias da informação e das comunicações (TICs) para a promoção da saúde, a prevenção e os cuidados no domínio das doenças crônicas não transmissíveis, incorporando a estratégia regional de “Big Data”.

C.4.2. Criar uma rede de peritos no uso de inovações tecnológicas, sistemas de informação e eSaúde para a promoção da saúde, a prevenção e os cuidados das doenças crônicas não transmissíveis, privilegiando a troca de experiências, boas práticas e lições aprendidas.

C.5. IX Conferência Ibero-Americana de Trabalho

C.5.1. Estabelecer um Secretariado Executivo virtual integrado pelos Ministérios do Trabalho e Emprego a cargo da Secretaria Pro Tempore atual e futura, com o apoio da SEGIB e da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

C.5.2. Encarregar ao Secretariado Executivo virtual a implementação do Banco de Boas Práticas sobre inspeção do trabalho na Ibero-América, como uma plataforma on-line que facilitará a transferência de informação sobre os mecanismos de inspeção em cada país. A plataforma favorecerá também as trocas de boas práticas e de experiências bem-sucedidas, tendo em conta o cumprimento das normas laborais e o respeito pelas condições de segurança e saúde nos locais de trabalho.

C.5.3. Privilegiar as trocas de informação entre as nossas nações sobre a concepção de políticas públicas inovadoras para o mercado do trabalho, que contribuam para o desenvolvimento de mecanismos que reforcem o crescimento econômico, identificando os fatores internos e externos capazes de promover a competitividade e a produtividade.

C.6. Reunião de Ministros e Altas Autoridades de Ciência, Tecnologia e Inovação

C.6.1. Aprova a implementação do Portal Ibero-Americano de Mobilidade de Investigadores como um importante instrumento para a favorecer, partindo de uma perspectiva própria que responda à realidade da região e que contribua para o fortalecimento dos sistemas nacionais de CTI e para a redução das assimetrias. Criar o Banco Ibero-Americano de Avaliadores (BIE) como parte do Espaço Ibero-Americano do Conhecimento (EIC).

C.6.2. Desenvolver o projeto de Agenda Cidadã da Ciência, Tecnologia e Inovação, em coordenação com a Iniciativa Ibero-Americana de Comunicação Social e Cultura Científica, que contribuirá para o fomento da educação em ciência e da cultura científica, assim como para a apropriação da CTI pela cidadania.

C.6.3. Reforçar o apoio ao trabalho do Programa CYTED, como o programa mais consolidado da região em matéria de cooperação em CTI.

ANEXO

Reconhecimentos e Saudações

- 1.** A incorporação da Rede Ibero-Americana de Cooperação Jurídica Internacional (IberRed), da Rede Ibero-Americana de Florestas Modelos (RIABM), da Rede Ibero-Americana de Estudos Internacionais (RIBEI) e da Rede Ministerial de Migrações de Profissionais da Saúde (RIMPS) no Registo Ibero-Americano de Redes administrado pela SEGIB.
- 2.** A implementação de cursos inovadores de formação, capacitação e atualização em diplomacia cultural, sob a responsabilidade das academias, escolas e institutos diplomáticos.
- 3.** A criação de um Sistema Ibero-Americano de Cooperação para a prestação de Serviços de Informação Tecnológica (INFOTEC), no âmbito do Programa Ibero-Americano de Propriedade Industrial e Promoção do Desenvolvimento (IBEPI), cujo objetivo é desenvolver uma ferramenta de transferência de conhecimentos entre os Escritórios Nacionais de Propriedade Industrial (ONAPI's).
- 4.** A realização do VI Congresso Ibero-Americano de Cultura intitulado Culturas Vivas e Comunitárias, que teve lugar em abril deste ano na Costa Rica, e ao mesmo tempo saudar o Chile por ser a sede e o organizador do VII Congresso Ibero-Americano de Cultura durante o ano de 2015, destinado prioritariamente a abordar o desenvolvimento da economia criativa e das Indústrias Culturais no Espaço Cultural Ibero-Americano.
- 5.** A adoção de protocolos ibero-americanos por parte dos países, sob a coordenação da SEGIB, que permitam uma rápida defesa do património cultural em caso de desastre natural, em conformidade com a previsão efetuada na Declaração de Salamanca, em 2012.
- 6.** A decisão do Comitê Intergovernamental da RADÍ de apoiar a recuperação de arquivos que se encontram em risco por ação de desastres naturais, e saúda a entrega de documentos digitalizados para a recuperação da memória diplomática da Chancelaria haitiana.
- 7.** Ao III Encontro Internacional de Reitores UNIVERSIA, que teve lugar nos dias 28 e 29 de julho de 2014, no Rio de Janeiro, Brasil. No encontro refletiu-se sobre o presente e o futuro das universidades ibero-americanas, e, de forma especial, sobre a consolidação do Espaço Ibero-Americano do Conhecimento, a formação contínua de professores e o fortalecimento dos recursos docentes, o alargamento da internacionalização e das iniciativas de mobilidade, assim como sobre a utilização plena das tecnologias digitais no ensino superior.
- 8.** Reconhecer o valor do 4º Relatório apresentado pelo Instituto de Avaliação e Acompanhamento das Metas Educativas 2021 da Organização de Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura.
- 9.** A proposta da criação do Canal de Televisão Via Satélite Ibero-Americano: "Sinal que nos une", em coordenação com o Programa de Cooperação da Televisão Educativa Ibero-Americana (TEIb), com o qual se colocará ao alcance de toda a região a produção, coprodução e intercâmbio de conteúdos culturais e educativos, favorecendo a coesão social, a economia, a inovação e a inclusão da nossa comunidade na era global, em consonância com a Agenda Digital Cultural Ibero-Americana.
- 10.** Os resultados entregues na presente Cúpula pelo projeto Cidadania 2.0 no quadro do processo de Inovação Cidadã, patentes nos documentos colaborativos: "Laboratórios Cidadãos como espaços para a Inovação Cidadã" e "Propostas de políticas públicas para a promoção da Inovação Cidadã".

- 11.** Os resultados do X Encontro Cívico Ibero-Americano, realizado nos dias 6 e 7 de outubro na Cidade do México e o início dos trabalhos de associação voluntária da Rede de Governos Ibero-Americanos constituída no México para a Vinculação com as Organizações da Sociedade Civil.
- 12.** O Encontro de Corresponsabilidade Intergeracional face às Alterações Climáticas (ECOIN), iniciativa do Governo da Costa Rica, da SEGIB e da Universidade EARTH, para o ano 2015, que procura criar uma aliança intergeracional que permita desenvolver soluções integrais, viáveis e de impacto que contribuam para diminuir a vulnerabilidade dos países ibero-americanos relativamente às alterações climáticas.
- 13.** Parabenizar a OISS pelo seu 60º aniversário e por todo o trabalho desenvolvido para promover o bem-estar econômico e social dos países ibero-americanos através da coordenação, intercâmbio e aproveitamento das experiências mútuas de Segurança Social e, em geral, no âmbito da proteção social.
- 14.** Aplaudir a entrada em vigor do Acordo Ibero-Americano sobre o uso da Videoconferência na cooperação internacional entre sistemas de Justiça e o seu Protocolo Adicional, e convidar os restantes países signatários a proceder à sua ratificação.
- 15.** O Roteiro acordado na reunião realizada pelo Programa Ibero-Americano para o Fortalecimento da Cooperação Sul-Sul (PIFCSS) com países do Caribe, efetuada na sede do CARICOM, em outubro de 2014, na qual são estabelecidas ações, com prazos e produtos concretos, que tendem a fortalecer os laços de cooperação entre os países membros do programa da região mencionada.
- 16.** Reconhecer e agradecer o trabalho do Uruguai como Secretaria Executiva do PIFCSS no período 2012-2014, destacando os resultados obtidos durante esta gestão e a acolhida do Programa por El Salvador como sede, a partir de 1 de fevereiro de 2015.
- 17.** A nomeação da nova Secretária-Geral da Organização Ibero-Americana de Segurança Social, OISS, Gina Magnolia Riaño Barón; do novo Secretário-Geral da Organização de Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura, OEI, Paulo Speller, o qual assumirá as suas funções a partir do próximo mês de janeiro; e a reeleição do Secretário-Geral da Organização Ibero-Americana de Juventude, OIJ, Alejo Ramírez.